



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº. 006 DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a indicação do responsável pela execução do – GT-PID/AM.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 225^a (Ducentésima Vigésima Quinta), 177^a (Centésima Septuagésima Sétima) Reunião Ordinária, realizada dia 27 de março de 2012, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 8º, inciso III e IV do Regimento Interno do CES/AM;

CONSIDERANDO orientação do Conselho Nacional de Saúde – CNS, por meio da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa – SGEPE e Comitê Nacional do Programa de Inclusão Digital – PID;

CONSIDERANDO o Processo nº 07571/2012 do Coordenador do PID/AM, que solicita indicação do responsável pela execução do GT-PID/AM.

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. **Rita Cristiane dos Santos Almeida**, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas – CES/AM, como responsável pelo Grupo de Trabalho do Programa de Inclusão Digital do Estado do Amazonas – GT-PID/AM.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, em Manaus, 27 de Março de 2012.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 006/2012 – CES/AM**, datada de 27 de março de 2012, **nos termos do Decreto de 13.07.2010.**

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde